

PROCESSO Nº 2024024513
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54578

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 022/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DIAS GÁS COMÉRCIO E ATACADO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 107, de 5 de abril de 2024), a Senhora **MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 735385, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 355.938.141-04, residente e domiciliada na MS Itaipu, Rua 19, Casa 4, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-373.

CONTRATADA:

A Empresa **DIAS GÁS COMÉRCIO E ATACADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 29.970.292/0001-77, com sede na Avenida Doutor Neylo Rolim, Quadra 79, Lote 10, Parque Alvorada I, Luziânia/GO, CEP: 72.836-330, neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor **JOÃO HENRIQUE BARBOSA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 07854414353, expedida pelo DETRAN/GO e do CPF nº 097.293.401-45, residente e domiciliado na Rua Pará, Quadra 15, Lote 17, Casa 02, Chácara Anhanguera, Valparaíso de Goiás/GO, CEP: 72.870-554.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **acréscimo de 25% dos produtos inicialmente pactuados** no Contrato 022/2024.

1.2. Relação de quantidade e especificação do objeto:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	30083	GÁS P 45	UND	175	R\$ 322,00	R\$ 56.350,00
						VALOR TOTAL: R\$ 56.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei 8.666/1993.

2.2. Conforme as razões expostas no Ofício 106/2024-DAE, as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 29 de agosto de 2024 e anexo aos autos; este aditivo se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação de serviço, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo é de e **R\$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)**, empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023: **2024.10.1001.12.361.0107.2668 – Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino**– Dotação Compactada: **20240976** – Fonte:**101** – Natureza da despesa: **339030** – Subnatureza: **04 (Gás engarrafado)** – Autorização de Empenho: **112908** – Cotação: **50776** – Nota de Empenho: **10448**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

5.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 30 de agosto de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Pelo Contratante

JOÃO HENRIQUE BARBOSA DIAS
Pela Contratada

BRUNA STEFANE DA COSTA ASSUNÇÃO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99

Giovanna Beatriz Assis de Oliveira
CPF: 708.833.171-33